



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1466/CMPR/2024

*“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1244/2023 (LDO EXERCÍCIO DE 2024), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1264/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1244/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 1264/2023, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Recurso Vinculado** no valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação |                          |
|---------------|--------------------------|
| 02.00         | Poder Executivo          |
| 02.06.01      | Fundo Municipal de Saúde |
| 10.301.0025   | Convênios p/ SEMSAU      |

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia  
Tél./Fax. \*(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000  
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

|                        |                                   |           |
|------------------------|-----------------------------------|-----------|
| 10.301.0025.1255       | AQ Kits Saude Bucal - EP          |           |
| 3.3.90.32.00           | Material de Distribuição Gratuita | 59.000,00 |
| Total da suplementação |                                   | 59.000,00 |

**Artigo 4º** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 1.706.0000.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, vinculado a Saude, Banco do Brasil agencia 1181-9 conta corrente 57.087-7.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 10 de junho de 2024.

**Elias Andriato Ribeiro**  
Presidente 2023/2024

**Cristóvão Lourenço**  
Vice-Presidente 2023/2024

**Rogério Barbosa Rodrigues**  
1º Secretário 2023/2024

**Fabio Leandro Pinheiro**  
2º Secretário 2023/20



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

| Unidade Orçamentaria: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS                                                      |                                   |                                                                               |                 |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|-----|
| 1 – Projeto<br>2 –<br>Atividade                                                                                      | Ações do Programa                 | Objetivos do<br>Programa / Ações                                              | Produto         | Unidade<br>Medida | Quantidade e Valores |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
|                                                                                                                      |                                   |                                                                               |                 |                   | 2022                 |                    | 2023           |                    | 2024           |                    | 2025           |                    |     |
|                                                                                                                      |                                   |                                                                               |                 |                   | Meta<br>Física       | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira |     |
| 1                                                                                                                    | 1255 - AQ Kits Saúde Bucal - EP   | Atender as escolas e creche municipal com Kits de prevenção para saúde bucal. | Material        | kits              |                      |                    | 1              |                    |                | 59.000,00          |                |                    |     |
| Natureza da Despesa                                                                                                  |                                   |                                                                               |                 |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
| Código                                                                                                               | Natureza da Despesa               |                                                                               | Fonte 01        |                   | R\$                  |                    | Fonte 02       |                    | R\$            |                    | Fonte 03       |                    | R\$ |
| 3.3.90.32.00                                                                                                         | Material de Distribuição Gratuita |                                                                               | 1.706.0000.3110 |                   | 59.000,00            |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
| Fonte: 1.706.0000.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. |                                   |                                                                               |                 |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**Emenda da Lei nº 1244/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2024)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

| Item | Função     | Sub Função           | Programa                   | Ação                            | Indicador Físico Financeiro |           | Critério de Avaliação |
|------|------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------|
|      |            |                      |                            |                                 | Meta                        | Valor R\$ |                       |
| 1    | 10 – Saúde | 301 – Atenção Básica | 0025 – Convênios p/ Semsau | 1255 - AQ Kits Saúde Bucal - EP | 1                           | 59.000,00 |                       |

**ANEXO III**

**Emenda da Lei nº 1264/2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

| Item | Função     | Sub Função           | Programa                   | Ação                            | Objetivos                                                                     | Metas 2022<br>R\$ | Metas 2023<br>R\$ | Metas 2024<br>R\$ | Metas 2025<br>R\$ |
|------|------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | 10 – Saúde | 301 – Atenção Básica | 0025 – Convênios p/ Semsau | 1255 - AQ Kits Saúde Bucal - EP | Atender as escolas e creche municipal com Kits de prevenção para saúde bucal. |                   |                   | 59.000,00         |                   |